

ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 14 dias do mês de junho de 2021, das 09:30h às 13:00h, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (Membros do Comitê); Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Alessandro Pansanato Rizzato (Diretoria IPT OPEN), Cláudia Echevengua Teixeira (Diretoria de Inovação), Flávia Gutierrez Motta (Diretoria Financeiro Administrativo), Wanderlei de Sá Azevedo (Controladoria), Francisco Souto Outeda (Controladoria), Silvio Ferreira de Vasconcelos Júnior, representante da empresa Audilink Auditores & Consultores e Leodinilson de Faria (Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON).

Ordem do dia:

- 1) Apresentação dos projetos e forma de contabilização dos contratos do IPT OPEN;
- 2) Apresentação do plano de trabalho do Comitê de Sustentabilidade e relatório de sustentabilidade do IPT;
- 3) Projeto de gestão de riscos e Relatório de controle interno;
- 4) Trimestral das demonstrações financeiras e relatório dos auditores e autorização para a renovação do contrato com a empresa de auditoria externa Audilink para o exercício de 2022; e
- 5) Outros assuntos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.